

LEANE BARROS FIUZA DE MELLO e Dra. VIVIANE LOBATO SOBRAL, para prestarem assessoria na realização das atividades correccionais, devolutiva da escuta social e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 31/05 a 02/06/2022. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ. Em, 25 de maio de 2022.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 804484**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Núm. do Termo aditivo: 1º**

Núm. do Contrato: 085/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e EMPRESA NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará. Prorrogação de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2022, nos termos no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Nona, item 9.1 do contrato. Data de Assinatura: 26/05/2022.

Vigência do Aditamento: 02/09/2022 a 01/09/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de Despesa: 3390-39.

Fonte: 0101 e 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 804764**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Núm. do Termo aditivo: 3º**

Núm. do Contrato: 045/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e EMPRESA J&F ENGENHARIA LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Execução de reforma de imóvel (Lote II – reforma em galpão do MPPA no município de Belém – PA, localizado à Av. Almirante Tamandaré, nº 413 – Belém/PA – CEP: 66020-000). Prorrogação de vigência do Contrato por mais 30 (trinta) dias, a contar de 07/10/2022, nos termos no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Cláusula Sétima, item 7.1.3.2. do Contrato.

Data de Assinatura: 26/05/2022.

Vigência do Aditamento: 07/09/2022 a 06/10/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de Despesa: 3390-39.

Fonte: 0101 e 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 804785**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-MP/PA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado final da Tomada de Preços nº 001/2022-MP/PA, do Processo Administrativo nº 127910/2021 (GEDOC), que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia: Lote I - Reforma da residência oficial em sede do MPPA no município de Curionópolis; Lote II - Reforma da residência oficial em sede do MPPA no município de Muaná; Lote III - Reforma na sede do MPPA no município de Redenção; Diante da manifestação do apoio técnico, a Comissão Permanente de Licitação decide:

a) No LOTE I: 1) DESCLASSIFICAR a proposta financeira apresentada pela empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, em atendimento ao que determina o subitem 11.1.9 do instrumento convocatório, uma vez que sua proposta financeira apresentou valores unitários superiores ao critério de aceitabilidade previsto no edital para os seguintes itens: 14.1, 14.22, 14.23, 14.25, 14.26, 14.28, 14.29, 14.30, 14.31, 14.32, 14.33, 14.37, 14.38, 14.39, 14.40, 14.41, 14.42, 15.1, 15.2, 15.3, 15.4, 15.5, 15.6, 15.8, 16.1, 16.2, 16.3, 16.4, 17.1, 17.2, 17.3, 17.4, 17.5, 17.7, 17.8, 17.10, 17.11, 18.2, 18.3, 19.2, 19.3, 19.4, 19.9, 19.10, 19.12, 19.13, 19.14, 19.15, 19.16, 19.17, 19.18, 19.19, 19.20, 19.21, 19.22, 19.23, 19.25, 19.29, 19.30, 19.34, 19.36, 19.37, 20.1, 20.2, 20.3, 20.4, 20.5, 20.6, 20.7, 20.8, 20.9, 20.12 e 20.13; 2) CLASSIFICAR em primeiro lugar no Lote I a proposta financeira da empresa CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, no valor global de R\$720.211,63, uma vez que não foram detectados erros que ensejassem sua desclassificação.

b) No LOTE II: 1) CLASSIFICAR em primeiro lugar no Lote II a proposta financeira da empresa CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, no valor global de R\$590.934,83, uma vez que não foram detectados erros que ensejassem sua desclassificação.

c) No LOTE III: 1) DESCLASSIFICAR a proposta financeira apresentada pela empresa POSITANO ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES EIRELI, em observância ao que determina o subitem 11.1.9 do instrumento convocatório, uma vez que sua proposta financeira apresentou valores unitários superiores ao critério de aceitabilidade previsto no edital para os seguintes itens: 1.2 e 13.1; 2) DESCLASSIFICAR a proposta financeira apresentada pela empresa LIFT ENGENHARIA LTDA, em atendimento ao que determina o subitem 11.1.9 do instrumento convocatório, uma vez que sua proposta financeira apresentou valores unitários superiores ao critério de aceitabilidade previsto no edital para os seguintes itens: 7.1 e 12.5; 3) CLASSIFICAR em primeiro lugar no Lote III a proposta financeira da empresa ESTILLO ENGENHARIA LTDA EPP no valor global de R\$427.629,51, e em segundo

lugar a proposta financeira da empresa CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI no valor global de R\$438.803,55, uma vez que não foram detectados erros que ensejassem suas desclassificações.

Informamos que o prazo para recurso correrá conforme Art.109, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 26 de maio de 2022.

Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 805017**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-MP/PA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORDÃO PARA CRACHÁ.****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Protocolo Gedoc nº 129952/2021 que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 017/2022-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço por item e, diante do julgamento do Pregoeiro designado pela Portaria nº. 2322/2022-MP/PGJ, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

DANIEL MONTEIRO DE LIMA 76750639291 – TOTAL R\$2.860,00:Item 01 – Valor Total R\$ 2.860,00Valor Total do Certame: R\$ 2.860,00

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 26 de maio de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 804855**APOSTILAMENTO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO****Núm. do Contrato: 100/2018-MP/PA (Nº Equatorial – 2000457281).**

Núm. da Apostila: 004

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

Objeto do Contrato: Regular compra e venda de energia elétrica – CCER no ambiente de contratação regulada – ACR, para suprir o Prédio das Promotorias de Justiça de Castanhal/PA.

Justificativa do Apostilamento: A prorrogação automática realizada pela empresa, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2022, com a qual consente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, conforme disciplinado no subitem 3.2, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato nº 100/2017-MP/PA.

Data de Assinatura: 26/05/2022.

Vigência: 01/10/2022 a 30/09/2023.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 804749**FÉRIAS****Portaria Nº 0476/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 119130/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE, estabelecidas pela Portaria nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 4/7 a 2/8/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 24 de maio de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0477/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 118552/2022,